



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Projeto de Lei Nº 22/2019

De 15 de maio de 2019.

Autoriza, o Poder Executivo Municipal, a realizar concessão onerosa do Salão Comunitário, localizado entre as Ruas Ricieri Morgan, Leonardo Sefrin e Recreio, no Município de Alto Alegre/RS.

ART. 1º - Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal, a realizar concessão onerosa do Salão Comunitário, com área total de 5.136,23m², com benfeitorias, localizado entre as Ruas Ricieri Morgan, Leonardo Sefrin e Recreio, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Espumoso/RS sob nº 4.671, de propriedade da Mitra Diocesana de Cruz Alta, cuja posse pertence, atualmente, ao Município de Alto Alegre, através do contrato de comodato firmado entre as partes em Dezembro de 2018, o qual segue em anexo ao presente projeto.

I - Será considerada vencedora do certame, a licitante que ofertar o maior valor para explorar, a título de concessão onerosa, o imóvel descrito no “caput” deste artigo.

II - A concessão vigorará pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e nos termos do edital de licitação e minuta contratual a ser firmada com o licitante vencedor.

III – Demais cláusulas, tais como valor a ser pago pela concessionária, forma de pagamento, fiscalização, sanções, entre outras, constarão no edital de licitação e na minuta contratual.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre, RS, 09 de maio de 2019.

GILMAR TONELLO,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:
SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS):**

O presente projeto de lei visa obter autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal realize, através de procedimento licitatório, concessão onerosa de uso de bem imóvel.

A concessão onerosa refere-se ao Salão Comunitário, de propriedade da Mitra Diocesana de Cruz Alta, a qual firmou contrato de comodato com o Município de Alto Alegre.

Assim, haja vista a vasta quantia de eventos que ocorrem no Salão Comunitário, é de contumaz importância a presença de uma pessoa responsável pela exploração do bem, sua guarda, conservação e limpeza.

A concessão será onerosa e o vencedor do certame será aquele que apresentar a melhor proposta (maior preço), escolhido através de procedimento licitatório, observadas as normas previstas na Lei nº 8.666/93.

O contrato terá duração de um ano, prorrogável, havendo interesse, na forma da Lei de Licitações e nos termos do edital de licitação e minuta contratual.

Desse modo, contamos com a compreensão dos nobres edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Alto Alegre, 15 de maio de 2019.

GILMAR TONELLO,
Prefeito Municipal.